



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.998/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, lotada na Secretaria de Saúde, **10 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2019, a partir 12 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JULHO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal